



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
15/07/24

## INDICAÇÃO Nº 168/2024

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser regulamentado o fornecimento de transporte público para pessoas com deficiência que serão atendidas na nova sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE.

### JUSTIFICATIVA

A inclusão social das pessoas com deficiência é um direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015). Porém, grande parte dessas pessoas ainda enfrentam desafios significativos no seu dia a dia, principalmente no que tange à mobilidade urbana e ao acesso a serviços essenciais, como é o caso do atendimento prestado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE em nosso município.

Grande parte dos assistidos pela APAE residem a quilômetros de distância da Associação e, conseqüentemente, necessitam de transporte público adaptado para poderem frequentar as atividades e terapias que são essenciais para o seu desenvolvimento e bem-estar. Contudo, observa-se que há uma lacuna significativa no fornecimento de um transporte público que atenda adequadamente às necessidades de acessibilidade desses cidadãos.

Diante disso, solicito que sejam tomadas medidas urgentes para a regulamentação e o fornecimento de transporte público adequado para pessoas com deficiência que serão atendidas na nova sede da APAE do nosso município, a qual está em fase de construção. Ainda, ressalto que é fundamental garantir que esses veículos estejam devidamente



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



equipados a fim de permitir que os assistidos possam se deslocar com segurança e conforto.

Acreditamos firmemente que ações concretas nesse sentido não apenas atenderão às necessidades imediatas dessas pessoas, como também reforçarão o compromisso do nosso município com a inclusão social e a igualdade de oportunidades para todos, por isso, aguardamos para breve o atendimento da justa Indicação.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2024.

**IRINEU CLAUDIO LEITE**  
Vereador

**MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA**  
Vereadora